



DECRETO Nº 051, de 12 de março de 2021.

Decreta luto oficial nos dias 12, 13 e 14 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do **Sr. WALTAIR ZANON** nesta data;

Considerando sua participação na construção da história desta cidade e o legado de contribuição que revelou para o desenvolvimento de Pérola como cidadão honrado, sempre lembrado pela sociedade, deixa como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 12, 13 e 14 de março de 2021, em virtude do falecimento do **Sr. WALTAIR ZANON**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Pérola/PR, 12 de março de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal